



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

**PROCEDIMENTO Administrativo nº 115.0000653/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**  
**CONTRATO Nº 163/2023**

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Vereador Ramos , 746, centro- Esperantina-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA CARVALHO E SILVA, 279, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ nº 04.266.498/0001-90, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Dérick Kawan Soares Silva, inscrito no CPF nº 053.332.313-46, e a empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situada na Rua Santa Ana, 1170, Vermelha, Teresina – PI, CEP: 64.018-090, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.748.673/0001-12, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. Karolyne Veras do Nascimento Costa, portador do CPF nº 019.935.013-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, do Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 115.0000653/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E INSUMOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2023, Procedimento Administrativo nº 115.0000653/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Itens	Descrição	Unidade	Marcas	Quant	V.Unit	V. Total
47	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg (ciclo 21)	CMP	BIOLAB	15000	0,14	2.100,00
53	Hioscina cpr	CMP	PHARLAB	25000	0,51	12.750,00
103	Benz. penicilina 600.000U.I caixas/50 f/ampolas (VP) (S/DILUENTE)	FSC	TEUTO	200	9,39	1.878,00
156	Vitamina K 10 MG 1 ML	AMP	CRISTÁLIA	500	2,14	1.070,00
196	Midazolam 50mg 10ml	AMP	HIPOLABOR	100	6,80	680,00
284	Gaze hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades	PCT	KASMED	1200	17,54	21.048,00
293	Lençol descartável c/ elástico	UND	ANADONA	100	1,57	157,00

  
Assinado de  
forma digital  
por KAROLYNE  
VERAS DO  
NASCIMENTO  
COSTA:0199350  
1320  
Dados:  
2023.08.29  
13:52:48 -03'00'



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

303	Mascara p/ inaloterapia - adulto	UND	FOYOMED	20	9,79	195,80
317	Propé descartavel	PCT	ANADONA	50	7,62	381,00
350	Sonda uretral nº 10	UND	CPL	300	0,73	219,00
400	Cimento de hidróxido de cálcio -	CX	MAQUIRA	250	36,80	9.200,00
407	Cimento restaurador provisório cotosol, pote com 20g	FSC	ALLPLAN	300	11,17	3.351,00
410	Compressa de gaze pct c/500	PCT	KASMED	350	19,99	6.996,50
417	Escova dental adulta	UND	MEDFIO	5000	1,14	5.700,00
418	Escova dental infantil	UND	MEDFIO	20000	1,04	20.800,00
431	Líquido de dakin -	L	ASFER	100	8,00	800,00
433	Lixa de aço para polimento -	PCT	PREVEN	250	7,16	1.790,00
435	Matriz de aço 5 mm -	UND	PREVEN	350	1,91	668,50
436	Matriz metálica 7mm	UND	PREVEN	350	2,07	724,50
440	Papel carbono para articulação c/12 und	PCT	IODONTOS UL	400	3,66	1.464,00
444	Película radiográfica odontológica	CX	CARESTRE AN	100	219,72	21.972,00
463	Solução de milton	FSC	ASFER	200	6,07	1.214,00
465	Sugador descartável endodôntico c/100 und	PCT	SSPLUS	300	22,73	6.819,00
466	Tira de poliéster com 50 und	PCT	QUIMIDROL	300	1,45	435,00
467	Tira/matriz de poliéster (embalagem c/ 50und)	PCT	QUIMIDROL	300	1,89	567,00
469	Verniz cavitário 15ml	FSC	SSWHITE	200	21,32	4.264,00
470	Verniz com flúor 5%	CX	SSWHITE	200	36,99	7.398,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>134.642,30</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 010/2023, Procedimento Administrativo nº 115.0000653/2023, sob a modalidade Registro de Preços por Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos correrão por conta dos recursos provindos do: SAUDE FUS/COFINANCIAMENTO/CUSTEIO/ EMENDAS.

**Unidade Orçamentária:** 02.11.01 / 02.11.02


**Proj /Atividade:** 10.301.0020.2160.0000 / 10.301.0020.2161.0000/ 10.301.0020.2164.0000.

**Elemento de Despesa:** 33.90.30

**Fonte:** 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 600-CUSTEIO/621-COFINANCIAMENTO/ 621-EMENDAS.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma atender as exigências da **CONTRATANTE**.

  
Assinado de  
forma digital  
por KAROLYNE  
VERAS DO  
NASCIMEN  
TO  
COSTA:0199350  
1320  
Dados:  
COSTA:019  
93501320  
2023.08.29  
13:52:24 -03'00'





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina - PI.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ **134.642,30 (Cento trinta quatro mil seiscientos e quarenta dois reais e trinta centavos)**, que será pago mediante ao fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

KAROLYNE VERAS  
DO NASCIMENTO  
COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por  
KAROLYNE VERAS DO  
NASCIMENTO  
COSTA:01993501320  
Dados: 2023.08.29 13:52:14 -03'00'



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ESPERANTINA (PI), 29 de agosto de 2023.

  
DERICK KAWAN SOARES SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

KAROLYNE VERAS DO  
NASCIMENTO  
COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por  
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO  
COSTA:01993501320  
Dados: 2023.08.29 13:52:04 -03'00'

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Regina Maria de S. F. L. CPF: 026.554.535-12

Nome: Davio Ventura do Nascimento CPF: 240.999.953-49